



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 13 de janeiro de 2015, o servidor THOMAS KENJI MIZUYAMA – RG. 33.024.996-4, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, nomeado através do Decreto n.º 226/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 12 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: Popular
Taquarituba SP 12/01/15 nº 975 de 21/01/15